



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03 de março de 2015.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 001/2015-CONSU/UNEAL, de 02 de março de 2015.

Altera o período de matrículas e início do primeiro semestre para os ingressantes, no Calendário Acadêmico 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que prevê o artigo 10, §2º do Regimento Geral desta IES, e em virtude do atraso na divulgação do resultado do concurso vestibular com entrada em 2015.1, *Ad Referendum*, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Resolução n.º 023/2014-CONSU, de 22 de dezembro de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2014), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2015, especificamente quanto ao período de matrículas e início do semestre letivo para os ingressantes no primeiro período deste ano, conforme discriminado abaixo:

- **MARÇO**
 - **04, 05 e 06**: Matrícula dos ingressantes;
 - **09**: Trancamento de matrícula e ajustes;
 - **09**: Início do período 2015.1.

Art. 2º - O detalhamento do calendário encontra-se na página na Internet da Instituição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de março de 2015.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Conselho Superior – CONSU**